



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

~~00001~~

000020

A

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 663, DE 2019

Toledo, 29 de julho de 2019.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 50.2019

Senhor Coordenador,

Considerando que a comissão de mérito, Comissão de Meio Ambiente, exarou parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 50/2019;

Considerando que se considera rejeitado o projeto que receber, quanto ao mérito, parecer contrário das comissões a que tiver sido submetido, conforme disposto no inciso I do artigo 137 do Regimento Interno;

Considerando que foi dado conhecimento ao Plenário da rejeição do referido projeto, durante a 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2019, conforme disposto no artigo 171 do Regimento Interno;

Considerando que não foi apresentado recurso contra a decisão da comissão, nos termos do artigo 232 do Regimento Interno;

Determino ao Departamento Legislativo, atendendo o disposto no inciso III do § 1º do artigo 174 do Regimento Interno, o arquivamento da matéria.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006021
X

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 173/2019

Toledo, 29 de julho de 2019.

Assunto: Arquivamento de proposição;
Solicitante: Presidente da Câmara Municipal.

Considerando o disposto no Despacho da Presidência nº 663/2019, que determina ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria;

Atesto que o Projeto de Lei nº 50, de 2019, foi devidamente arquivado.

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 050/2019
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

